

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Lucas Coldebella (titular) e Cezar Viana Lucena (substituto) – Procuradoria Geral do Município, fiscais do Contrato nº 107/2017, a partir do 5º aditivo originado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 123/2017, com a finalidade de “Contratação de ambiente privado de servidores, serviço de comunicação de dados via internet por fibra óptica, para acesso a serviços na rede mundial de computadores e do serviço tipo intranet por fibra óptica, para implantação de câmeras no perímetro urbano do município, interligação das unidades governamentais do município de Sorriso-MT, conforme projeto com mapa em anexo, e ainda com suporte e solução de problemas na rede física, com exceção para o Distrito de Caravágio e Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que na impossibilidade técnica de atendimento por FTTH (Fiber-To-The-Home), poderão ser atendidos por rádios licenciados na frequência de 6.5-8.5 GHZ, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT.”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.138 de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração